



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 09/X-2º/2010-11**

**(Sobre a Alteração do PROT-AML e suas implicações no  
Concelho de Almada - Freguesia da Trafaria)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2010 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 16 de Dezembro de 2010, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:**

**MOÇÃO/DELIBERAÇÃO**

**Considerando que por aviso publicado no Diário da República se encontra aberto o período de discussão pública da Alteração ao Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa, que abrange também a Península de Setúbal, em que o Município de Almada se integra.**

**Considerando que os Planos Regionais definem o quadro estratégico em que se desenvolvem os planos municipais de ordenamento do território, fica o Município de Almada obrigado às directrizes estabelecidas pelo Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa.**

**Considerando que no Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML de 2002), ainda em vigor, a Trafaria está integrada numa área classificada como "Área Urbana a Estruturar e Ordenar" e "Área Turística a Estruturar e Qualificar", cujas normas específicas não contemplam qualquer expansão de actividades portuárias para esta zona, nem tão pouco qualquer ferrovia para circulação de mercadorias.**

**Considerando que com base nestas directrizes do PROT-AML de 2002, bem como nas directrizes do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado e do Plano Director Municipal de Almada, que definem o eixo Trafaria/Costa da Caparica como de vocação**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

## **Nº 09**

predominantemente turística, foi elaborado pelo Município de Almada o Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria com os seus 22 projectos âncora, estando ainda em fase de elaboração cinco planos de pormenor.

Considerando que os 22 projectos âncora do município para o desenvolvimento qualificado da Trafaria, consensualizados com os cidadãos e as instituições e entidades locais, se identificam com a singularidade da Freguesia, fixam actividades, potenciam a excelência do lugar, reforçam o objectivo metropolitano da Grande Cidade das duas margens que o Tejo aproxima. Neste âmbito são de destacar os projectos de "Reabilitação do Núcleo Histórico", do "Porto de Recreio", do "Novo Porto de Pesca", da "Recuperação da Frente de Praias", da "Recuperação do Forte/Presídio" do "Parque Temático", da "Criação de Área de Paisagem Protegida", do "Pólo Científico e Tecnológico", do "Novo Terminal Rodofluvial", a "Ampliação da Rede do MST Costa-Trafaria".

Considerando que no âmbito da alteração em curso ao PROT-AML, nas diferentes fases até à discussão pública, não foram consideradas adequadamente as propostas do Município, mantendo-se inscrita a "Reserva de terrenos e de espaços canais para aproveitamento da Trafaria como alternativa ao Porto de Lisboa", a "Construção do ramal ferroviário de mercadorias de ligação à rede nacional e plataforma logística do Poceirão" e a "Consagração da 4ª Travessia do Tejo no corredor Algés-Trafaria no Modo Exclusivamente Rodoviário integrado na rede rodoviária".

Considerando que estas opções assumem e consagram as intenções da Administração do Porto de Lisboa de construir um Terminal de Contentores na Trafaria com uma área de 630.000 m<sup>2</sup> e de intensificar o uso do Terminal de Granéis da Silopor para movimentar cinco vezes mais toneladas, passando dos 1,2 para os 6 milhões de toneladas ano.

Considerando que a existência da já referida área portuária na Trafaria contraria estratégias de desenvolvimento do Plano Regional em vigor, consagrados em instrumentos de planeamento municipais, e conflitua com valores ambientais e paisagísticos.



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 09**

**Considerando também, e no mesmo sentido, que uma ligação ao Poceirão em comboio pesado de mercadorias prejudica gravemente a Trafaria.**

**Considerando ainda que as Opções Estratégicas de Desenvolvimento, vertidas no Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria elaborado pelo Município, foram acompanhadas, definidas e consensualizadas por uma Comissão Local de Acompanhamento em que participaram activamente as Assembleias e Juntas de Freguesia da Trafaria, Costa da Caparica e Caparica, a Câmara e a Assembleia Municipal, a Associação de Bombeiros Voluntários, o Clube de Futebol da Trafaria, a Sociedade Musical Trafariense, a Associação de Apoio ao Desenvolvimento da Trafaria, o Centro de Saúde, o Agrupamento de Escolas, o Centro Infantil da Trafaria, a AIPICA, a Paróquia, o Sindicato dos Pescadores, as Associações de Moradores da Cova do Vapor e 2º Torrão, o Grupo Desportivo dos Pescadores do 2º Torrão, a Lota da Trafaria, a Federação dos Sindicatos do Sector das Pescas, o Sporting Clube da Corvina, os Recreios Desportivos da Trafaria, e a Comissão de Utentes de Saúde, são penalizadas devastadoramente pela opção de implantação de mais infraestruturas portuárias.**

**Considerando também que a população da Trafaria e a sua comunidade piscatória têm sido particularmente fustigadas com a laboração da Silopor, situação referenciada na fundamentação Técnica do PROT-AML de 2002, ainda em vigor, ao mencionarem, e bem, a "descaracterização paisagística, como aconteceu com a desastrada localização dos silos na Trafaria".**

**Considerando também:**

- As anteriores deliberações aprovadas pela Assembleia Municipal sobre o desenvolvimento da Trafaria, designadamente, as deliberações de 20 de Novembro de 2006, de 17 de Setembro e 19 de Dezembro de 2009, publicitadas respectivamente através dos Editais Nºs 06/IX-2º/2006, 102/IX-4º/2009 e 32/X-1º/2009-10.**
- Os contributos e posições assumidas pelo Município de Almada no âmbito da participação na Comissão Consultiva da Alteração do PROT-AML, e da reunião de concertação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

## **Nº 09**

**- O ofício de 17 de Maio p.p. a SE o Secretário de Estado dos Transportes solicitando uma audiência com carácter de urgência sobre a "Reserva Territorial na Trafaria para o Porto de Contentores", subscrito pelos Presidentes das Juntas de Freguesia da Trafaria e Costa da Caparica, da Assembleia e Câmara Municipal.**

**- O ofício da Câmara Municipal à CCDRLVT propondo a realização, no âmbito da discussão pública, de uma sessão pública no Concelho de Almada, na Freguesia da Trafaria.**

**Nestes termos e ao abrigo e para os efeitos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, do artigo 53º, nº 1, alínea o) alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas, designadamente, pelos Decretos-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, e nº 46/2009, de 20 de Fevereiro, e do Aviso nº 23372/2010 do Ministério do Ambiente - CCDRLVT publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 221, de 15 de Novembro de 2010, a Assembleia Municipal de Almada no âmbito da "Discussão Pública da Alteração ao Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML)" e relativamente às implicações na Freguesia da Trafaria, Concelho de Almada, pronuncia-se deliberando:**

- 1 - Reafirmar que as Opções de Desenvolvimento da Trafaria definidas e consensualizadas a nível local, passam pela requalificação urbana e a valorização ambiental da Freguesia, que diversifique e qualifique os núcleos habitacionais, incentive actividades geradoras de emprego, e de elevado potencial económico, designadamente turismo, pesca, recreio e lazer, aproveitando de forma sustentável as áreas de elevado valor patrimonial em termos de recursos naturais e paisagísticos.**
- 2 - Reiterar a posição assumida pelos Órgãos do Município e das Freguesias, assim como das Instituições, Entidades e Organizações Locais, de rejeição da construção de um Terminal Portuário de Contentores e de aumento da capacidade da Silopor, por penalizar o desenvolvimento que se deseja harmonioso da Freguesia da Trafaria.**
- 3 - Propor à CCDRLVT/Ministério do Ambiente e ao Governo, precisando absolutamente que do Projecto de Alteração do PROT-AML:**
  - A - Seja eliminada a directriz de "Reserva de terrenos e de espaços canais para o aproveitamento da Trafaria como alternativa ao Porto de Lisboa".**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 09**

**B - Seja eliminada a possibilidade de expansão do designado Terminal da Trafaria e consequentemente eliminado também o "Ramal Ferroviário de ligação à rede nacional e plataforma logística do Poceirão".**

**C - Seja substituído o projecto da "4ª travessia do Tejo no Corredor Algés-Trafaria com solução exclusivamente rodoviária" por um projecto de "4ª Travessia do Tejo - reserva de espaço canal para eventual construção de uma nova travessia entre as duas margens do Tejo".**

**4 - Reforçar a proposta de que se realize no Concelho de Almada/Freguesia da Trafaria uma Sessão Pública de Discussão da Alteração do PROT-AML**

**5 - Exortar os Cidadãos, Instituições, Entidades e Organizações Locais a participarem activamente na "Discussão Pública da Alteração ao PROT-AML" e a apresentarem as suas opiniões e sugestões à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo - Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território ([www.ccdrlvt.pt](http://www.ccdrlvt.pt)).**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 17 de Dezembro de 2010**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**